

PORTARIA Nº 21 de 28 de fevereiro de 2018

Estabelece horário de atendimento externo da Câmara de Vereadores.

ADRIANE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições na forma do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - O horário de atendimento externo da Câmara de Vereadores será, de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de março de 2018, produzindo seus efeitos por tempo indeterminado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 28 de fevereiro de 2018.

ADRIANE ALMEIDA DE SOUZA
Presidente